Diário Oficial



Município de Nova Aliança

Terça-feira, 04 de janeiro de 2022 Ano II | Edição nº 166

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA

PODER EXECUTIVO	**3**
Licitações e Contratos	**3**
Extrato	**3**
Revogação / Anulação	**3**
PODER LEGISLATIVO	**4**
Atos Oficiais	**4**
Resoluções	**4**
Atos Legislativos	**5**
Emendas	**5**
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	**7**
Cargos e Salários	**7**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Nova Aliança, conforme Lei Municipal 03/2021, de 26 de janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Nova Aliança | CNPJ 45.094.232/0001-94.
Praça Padre João Nolte, 22 - Fone: (17) 3811-9900
Cep: 15210-000 - Nova Aliança-SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Prefeitura Municipal de Nova Aliança
Publica Extrato Contrato nº 90/2021 – 22/12/2021

Contratante: BV MUSIC LTDA, CNPJ nº 43.708.384/0001-04.

Objeto: Apresentação artística da cantora “BRUNA VIOLA”, no distrito de Nova Itapirema, na cidade de Nova Aliança, no dia 01 de janeiro de 2022, do Processo Licitatório n° 88/2021, Inexigibilidade nº 02/2021, nos termos do artigo 55, XI, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal Nova Aliança, 22 de Dezembro de 2021.

Jurandir Barbosa de Morais - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança
Publica Extrato Contrato nº 91/2021 – 28/12/2021

Contratante: R&R PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 41.840.881/0001-36.

Objeto: Apresentação artística da dupla “RAYANE E RAFAELA”, na cidade de Nova Aliança, no dia 31 de dezembro de 2021, do Processo Licitatório n° 90/2021, Inexigibilidade nº 03/2021, nos termos do artigo 55, XI, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal Nova Aliança, 28 de Dezembro de 2021.

Jurandir Barbosa de Morais - Prefeito Municipal.

Revogação / Anulação

Prefeitura Municipal de Nova Aliança
Revogação

A Prefeitura Municipal de Nova Aliança, pessoa jurídica de direito público devidamente cadastrada no CNPJ nº 45.094.232/0001-94 por seu Prefeito Municipal Senhor Jurandir Barbosa de Morais, pelo presente Termo vem Revogar o Pregão Presencial nº 47/2021, Processo nº 82/2021, com fundamentação legal no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, Publicado no DOM na data de 25/11/2021, Edição nº 152, Seção I.

Jurandir Barbosa de Morais – Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais | Resoluções

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

RESOLUÇÃO Nº 01/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Mesa da Câmara Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Aliança e dá outras providências.

TÍTULO I
DO PODER LEGISLATIVO

CAPÍTULO I
DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. º. Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Nova Aliança/SP, em 29 de dezembro de 2021.

JOSÉ APARECIDO RAMOS
PRESIDENTE

VICE PRESIDENTE
SEBASTIÃO CHAVES FERREIRA NETO

1ª SECRETÁRIA
JESSICA PAOLA CARRETA

2ª SECRETARIA
NATALIA CRISTINA DA SILVA

Atos Legislativos | Emendas

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 02/2021

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

"FICA REVISADA E ADEQUADA A LOM – LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA, CONFORME CONSTA NO ANEXO I QUE É PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE EMENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte EMENDA DA LEI ORGÂNICA:

Art. 1º. Fica revisa e adequada a LOM – Lei Orgânica do Munícipio de Nova Aliança, conforme consta no anexo I que é parte integrante da presente Proposta de EMENDA LEI ORGANICA.

Art. 2º. Esta Emenda a Lei Orgânica, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

Nova Aliança/SP, em 29 de dezembro de 2021.

JOSÉ APARECIDO RAMOS
PRESIDENTE

VICE PRESIDENTE
SEBASTIÃO CHAVES FERREIRA NETO

1ª SECRETÁRIA
JESSICA PAOLA CARRETA

2ª SECRETARIA
NATALIA CRISTINA DA SILVA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Cargos e Salários

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

Câmara Municipal de Nova Aliança - SP

Em conformidade com o que dispõe o §6º do artigo 39 da Constituição Federal, com a redação dada pelo artigo 5º da Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998, segue abaixo relação dos Empregos Públicos, Cargos e Salários desta Câmara Municipal no exercício de 2021.

Quantidade	Cargo	Salário
08	Vereador	**R$ 1.509,94**
01	Presidente da Câmara Municipal	**R$ 1.974,53**
01	Diretor Administrativo (Comissão)	**R$ 3.870,90**
01	Secretário Geral	**R$ 2.900,00**
01	Procurador Jurídico	**R$ 3.870,90**
01	Agente P. de Serviços Auxiliares (vago)	**R$ 1.222,68**
01	Diretor Administrativo (Efetivo- vago)	**R$ 3.870,90**

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Nova Aliança/SP, 03 de janeiro de 2022.

Sebastião Chaves Ferreira Neto
Presidente